

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.129.054-9



POLEGAR DIREITO



Assinatura do Titular

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.129.054-9

DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/03/2014

NOME: **ALENICE APARECIDA DA SILVA SANTOS**

FILIAÇÃO: JOÃO BATISTA DA SILVA

JORGINA BENEDITA DA SILVA

NATURALIDADE: SANTO ANT. CAIUA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 18/03/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA=ALTO PARANA/PR, STO ANT CAIUA

C.CAS=623, LVRO=68, FOLHA=171

CPF: 042.876.589-06

CURTIBA/PR


TADEU MOCHHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PULSIFICAR

VALID

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Edmilson José dos Santos.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
CÍVIL 5.391.141-2

DATA DE
EXPEDIÇÃO 04/07/1988

NOME

EDMILSON JOSE DOS SANTOS

FILIAÇÃO

SALUSTIANO JOSE DOS SANTOS
ODETE BISPO DOS SANTOS

NATURALIDADE

STO. ANT. CAIUA/PR

DATA DE NASCIMENTO

19/11/1970

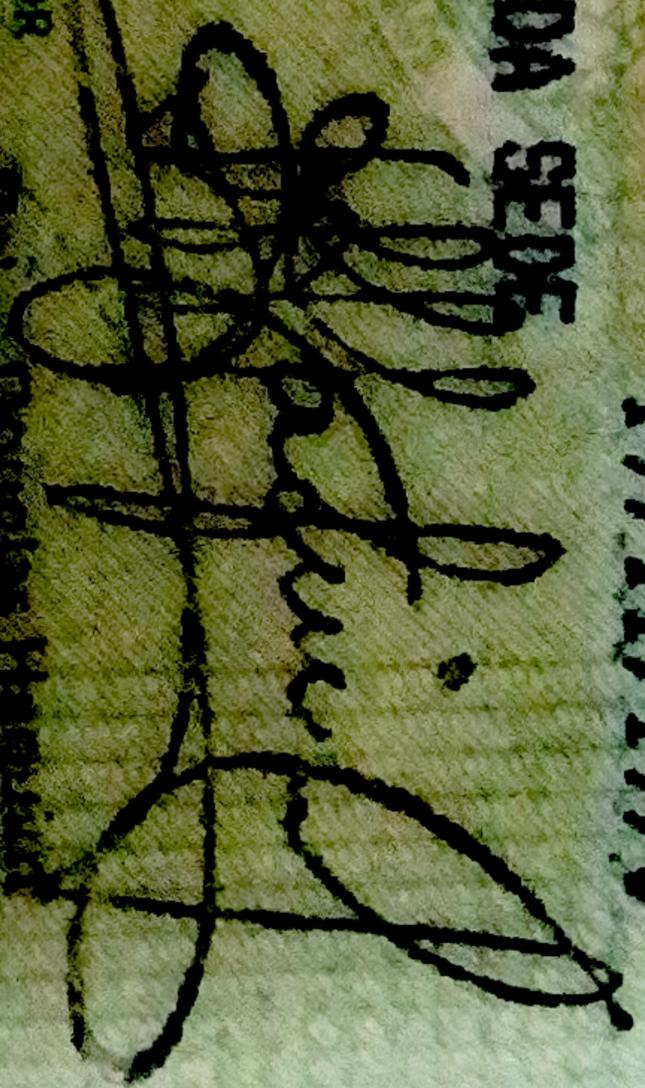
DOC ORIGEM

COMARCA=STO ANT CAIUA/PR, DA SEDE
C.MASC 5119, LIVRO=45, FOLHA=280U

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR



LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Paraná.-
COMARCA DE Alto Paraná.-
MUNICÍPIO DE Santo Antonio do Caiuá.-
DISTRITO DE Santo Antonio do Caiuá.-

JOSÉ OLIVEIRA COSTA.-
Oficial Titular.- do Registro Civil

GARTÓRIO COSTA
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
José Oliveira Costa
CPF 540.082.129-49
FONE: (0444) 43-1323
AV. SÃO JOÃO, 573
SANTO ANTONIO DO CAIUÁ - PR.

FIRMAS:
NELSON LAPORTE
4º Tabelião de Notas
R. Marechal Floriano, 166
Caiuá - Paraná
11º Tabelião de Notas
R. Domingos de Moraes,
1122 - São Paulo - SP
15º Tabelião de Notas
Tabelião Carmem Coelho
Assembleia, 54
Rio de Janeiro - RJ
TABELIONATO ROCHA
Rua Maranhão, 161
Londrina - Paraná

CASAMENTO N.º =623=

CERTIFICO que, à fls. =171= do Livro nº =B-6= de Registro de Casamentos foi lavrado

hoje, o assento do casamento de =EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS= e =ALENICE APARECIDA DA SILVA=

contraído perante o MM. Juiz de Casamentos, Ernesto Moreira Antunes. e as testemunhas constantes e assinadas no respectivo termo.

Ele, nascido em Santo Antonio do Caiuá-Pr. aos 19 de Novembro (11) de 1970. profissão lavrador.

domiciliado em esta cidade e residente em esta cidade. filho de Salustiano José dos Santos, brasileiro, lavrador. nascido em Tupim-BA. domiciliado em esta cidade.

e residente em esta cidade e de D. Odete Bispo dos Santos, brasileira, do lar. nascida em Tupim-BA. domiciliada em esta cidade e residente em esta cidade.

Ela, nascida em Santo Antonio do Caiuá-Pr. aos 18 de Março (03) de 1975. profissão do lar.

domiciliada em esta cidade e residente em esta cidade. filha de João Batista da Silva, brasileiro.

nascido em Januária-MG. domiciliado em (já falecido) e residente (já falecido) e de D. Jorgina Benedita da Silva, brasileira, do lar. nascida em Pirapozinho-SP.

domiciliada em esta cidade e residente em esta cidade. A contraente passa a assinar-se =ALENICE APARECIDA DA SILVA SANTOS=

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.ºs 1, 2, 3 e 4. do Código Civil. - Observações: O Regime adotado é o de Comunhão Parcial / de Bens.

O referido é verdade e dou fé.
Santo Antonio do Caiuá-Pr 19 de Outubro (10) de 1994.-

[Signature]
OFICIAL

Nélto Cruz de Campos Costa
Escr. Jurementado
CPF-511.047.259-91

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA:

QUE, entre si fazem, de um lado, como PROMITENTE VENDEDOR - JOSÉ CARLOS PELEGATI, brasileiro, pedreiro, portador da CI RG n.º 2.127.941-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 478.028.559-34 e sua mulher IVANILDE APARECIDA DA SILVA, brasileira, cozinheira, portadora da CI RG n.º 4.490.585-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 722.410.719-00, residentes e domiciliados na Rua Vereador Pedro Striotto, 110, Jardim Progresso, nesta Cidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná; e de outro lado, como **COMPROMISSÁRIOS COMPRADORES:** EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS, auxiliar de escritório, portador da CI RG n.º 5.391.141-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 778.843.539-20 e sua mulher ALENICE APARECIDA DA SILVA SANTOS, do lar, portadora da CI RG n.º 7.129.054-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 042.876.589-06, brasileiros, casados sob o regime Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, 362, Jardim Progresso, nesta Cidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná; os quais tem entre si justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Pelos outorgantes vendedores, me foi dito, que a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus reais, ou mesmo de hipotecas legais, que é senhor e legítimo possuidor de uma Data de terras sob n.º 31 (trinta e um), da quadra n.º 08 (oito), com a área de 200,00 (duzentos) metros quadrado, contendo uma casa residencial medindo 64,00 metros quadrados localizada na Rua Vereador Pedro Joaquim Roque, no Jardim Progresso, em Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: "CONFRONTANDO com a Rua Vereador Pedro Joaquim Roque medindo 10,00 (dez metros lineares), no lado direito com o lote de terras sob n.º 30 numa extensão de 20,00 metros lineares pelo fundo com o lote de terras n.º 02 numa extensão de 10,00 metros lineares e pelo lado esquerdo com o lote n.º 32 numa extensão de 20,00 metros lineares chegando assim ao ponto de partida."

CLÁUSULA SEGUNDA:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, eles PROMITENTES VENDEDORES, neste ato vendem como de fato vendido tem na pessoa dos COMPROMISSÁRIOS COMPRADORES, a referida data pelo preço certo e ajustado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que será pago neste ato em moeda corrente nacional, que contou e achou exata dando-lhe desde já plena, geral e irrevogável quitação, transferindo-lhes toda posse, domínio, direito e ações para os COMPROMISSÁRIOS COMPRADORES para que os mesmos possam usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A competente escritura de compra e venda será outorgada aos COMPROMISSÁRIOS COMPRADORES ou em nome de quem os mesmos indicarem, no momento em que solicitar.

CLÁUSULA QUARTA:

Declara os PROMITENTES VENDEDORES que o imóvel na cláusula primeira citada encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus reais ou mesmo de hipotecas legais.

CLÁUSULA QUINTA:

Todos os impostos e taxas, lançados e vencidos sobre o imóvel em nome dos PROMITENTES VENDEDORES até a presente data, ficarão sob inteira e única

responsabilidade do mesmo, e os lançado a partir desta data ficarão sob inteira e única responsabilidade dos COMPROMISSÁRIOS COMPRADORES.

CLÁUSULA SEXTA:

Os PROMITENTES VENDEDORES, por força deste contrato, transmitem desde já aos COMPROMISSÁRIOS COMPRADORES, toda a posse, domínio, direitos e obrigações que sobre o imóvel vinha exercendo.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O presente contrato é feito sob expressa condição de irrevogabilidade e irretratabilidade, renunciando as partes contratantes, expressamente à faculdade do arrependimento concedida pelo Art. 1.095 do C.B.B.

CLÁUSULA OITAVA:

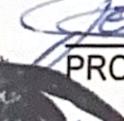
Para dirimir quaisquer questões de divergências decorrentes do presente contrato, ou de qualquer cláusula nele não prevista, as partes, de comum acordo, elegem o for da Comarca de Nova Esperança – PR.

CLÁUSULA NONA:

Para todos os fins de direito, as partes contratantes declaram aceitar o presente contrato nos seus expressos termos, obrigando-se a cumprir fielmente todas as condições nele previstas, assim como também seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justos e contratados mandaram digitar o presente contrato em duas vias de igual teor e para um só efeito o qual depois de lido e assinado e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e duas testemunhas.

Presidente Castelo Branco – PR, 01 de dezembro de 2005.


PROMITENTE VENDEDOR

IRANILDE APA DA SILVA
PROMITENTE VENDEDORA

Edmilson José dos Santos
COMPROMISSÁRIO COMPRADOR

Mônica Aparecida da Silva
COMPROMISSÁRIA COMPRADORA

Testemunhas:



